



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Entrado na Mesa às 15 H 08
Data 20/05/09
O Secretário da Mesa,
D. António P. P.

VOTO DE SAUDAÇÃO N.º 172/IX

Comemora-se hoje, dia 20 de Maio, o Dia do Poder Local Democrático.

Foi na sequência do 25 de Abril de 1974 e da aprovação, em Abril de 1976, da Constituição da República Portuguesa, que se criaram e se consagraram os princípios institucionais, profundamente democráticos e fortemente motivadores da participação popular, que estiveram na génese e permitiram o desenvolvimento do Poder Local em Portugal.

Antes mesmo das eleições de que resultaram os primeiros órgãos municipais e de freguesia eleitos depois de 1974 – realizadas em Dezembro de 1976 – o país expurgou da estrutura da administração local o sistema de nomeação de homens de confiança do regime, criando em sua substituição órgãos transitórios de “governo” local que souberam, desde logo, encetar um enorme trabalho vocacionado para o desenvolvimento do país e para a melhoria das condições de vida das populações.

Não é por acaso que o Poder Local Democrático é muito justamente apontado como uma das mais relevantes conquistas da Revolução do 25 de Abril.

Não é por acaso que muitos, muito justamente, afirmam que as profundas modificações positivas operadas nas condições de vida dos



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS Grupo Parlamentar

portugueses se devem em boa parte à acção e ao empenho da generalidade daqueles que, nos mais diversos planos e níveis, exerceram cargos nos diferentes órgãos do Poder Local.

Sem o Poder Local Democrático, Portugal estaria hoje muito mais atrasado, com muitos mais problemas, ao nível das infra-estruturas básicas de saneamento, das redes viárias, dos equipamentos de educação e de cultura, de assistência social e da saúde, seja ao nível da resposta às necessidades habitacionais, ao nível do planeamento ou da defesa dos valores da conservação da natureza.

Foi desde então longo o caminho do Poder Local, cujos eleitos procuraram, ao longo destes quase trinta anos novas respostas para colectivamente encontrar novas soluções para novas responsabilidades que quiseram e foram assumindo.

Foi desde então longo o caminho do Poder Local Democrático, quantas vezes incompreendido pelo centralismo que tantas outras vezes procurou cercear-lhe a autonomia, os meios e as capacidades para resolver os problemas das populações que servem.

O Poder Local Democrático soube encontrar sempre novas fórmulas para responder aos novos problemas e para satisfazer novas e mais exigentes responsabilidades.

Encontrou mecanismos associativos e constituiu há vinte anos a sua Associação Nacional de Municípios como igualmente constituiria a Associação Nacional de Freguesias.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

A ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses – soube impor-se como entidade associativa de prestígio inquestionável e como parceiro insubstituível.

Por isso, hoje, dia 20 de Maio, em que se comemora simultaneamente o Dia do Poder Local e o 20º Aniversário da Constituição da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Assembleia decide aprovar um voto de congratulação e apreço dirigido a todos os Municípios Portugueses, aos seus eleitos nos seus mais diversos órgãos, e à Associação Nacional de Municípios e aos seus órgãos representativos.

Assembleia da República, 20 de Maio de 2004

Os Deputados